



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 020/2024 foram alcançadas, **Homologo a Concorrência Eletrônica nº. 001/2024**. Em conformidade com Art. 6º, INCISO XXXVIII; Art. 28, INCISO II; Art. 29, Parágrafo Único; todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME nº. 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal nº. 018/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada, através de empreitada por preço global (material + mão-de-obra) para PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO DISTRITO DA BARRA DO TARRACHIL, MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA, em favor da empresa: **CONSTRUTORA LUMAX LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 14.138.176/0001-19, com sede à Av. Principal, s/n, Quadra QI-H-Lotes 08/12 E 2, Bairro DISF, CEP: 48.908-000, Juazeiro-BA, neste ato representada pelo **Sr. Max Aurélio Menezes Nascimento**, RG nº. 10115265 57 SSP/BA e CPF/MF nº. 035.467.794-28, com valor global de R\$ 1.060.153,58 (um milhão sessenta mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 22/04/2024. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.